



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013 - 2014

ARACAJU, NOVEMBRO DE 2014



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

A) AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

1. – CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

2. – PRINCIPAIS AÇÕES

2.1 – Desenvolvimento de Recursos Humanos

2.2 – Ações Operacionais

2.2.1 – Atividades Relacionadas a Secretaria de Apoio

2.2.2 - Atividades Relacionadas a Divisão de Acomp. de Gestão

2.2.3 - Atividades Relacionadas à Divisão de Auditoria

2.3 – Outros Trabalhos Realizados

3. – CONSIDERAÇÕES FINAIS



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

O controle interno é o departamento de controle do Poder Judiciário Estadual, criado em fevereiro de 2003, com organização e competências definidas através da Lei nº 4.701, de 24 de dezembro de 2002, tendo sido definidas suas atribuições pelo Ato n. 1623 da Presidência, em abril de 2003.

Através da Lei n.º 6.925 de 24 de Maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de maio de 2010, o Controle Interno foi reestruturado com a criação de 03 (três setores) para atender melhor as demandas internas como também a dos órgão fiscalizadores.

Segundo o artigo 36 dessa última lei, o órgão tem a competência e responsabilidade pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Controle Interno do Tribunal de Justiça, cabendo ainda a orientação de procedimentos disciplinados pela legislação concernente a gestão financeira, patrimonial e de licitações, de conformidade com o disposto no Art. 72 da Constituição Estadual, atuando como Órgão Central do respectivo Sistema.

Para ratificar essa finalidade, o departamento de controle interno, implementou ações no sentido de estabelecer o controle do gasto público. A maior preocupação deste departamento foi seguir as determinações da Presidência e do Conselho Nacional de Justiça com referencia a implementação de melhorias da gestão em conformidade com a Resolução n. 171/2013 , do CNJ.

As ações básicas deste Departamento de controle podem ser sumarizadas nos seguintes pontos: implementação de boas práticas administrativas, cronograma e plano quadrienal de auditorias e realização das mesmas.



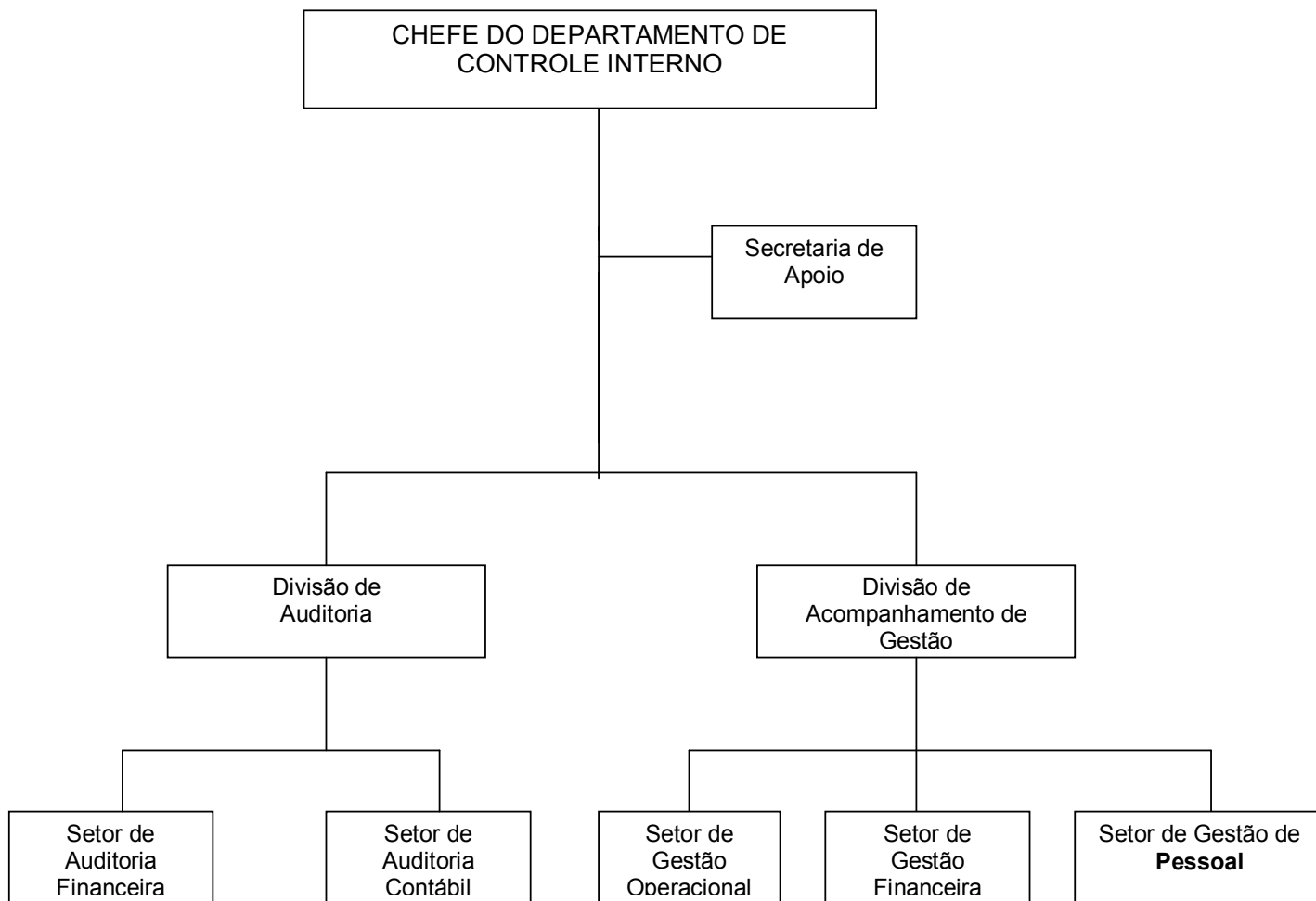
Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A) AÇÕES DESENVOLVIDAS

1 - CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

Compete o exercício pleno do controle e assessoria Contábil, orçamentária, e patrimonial do Poder Judiciário, quanto à legalidade, economicidade, visando à verificação da exatidão e regularidade das contas e a boa execução do orçamento, bem como de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas atividades.

1.1 - ESTRUTURA





Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2 - PRINCIPAIS AÇÕES

2.1 - RECURSOS HUMANOS

Atualmente, este Departamento possui 12(doze) servidores, sendo um Chefe do Departamento, 07(sete) servidores lotados na Divisão de Acompanhamento de Gestão e 04 na Divisão de Auditoria. Ressalta-se, que estamos aguardando um servidor para a Secretaria de Apoio, e outro servidor da área de Tecnologia para o cumprimento das boas práticas administrativas orientadas pelo CNJ.

No que se refere ao processo contínuo de atualização do conhecimento e desenvolvimento do corpo funcional, o departamento de controle interno no período a que se refere este relatório, participou dos cursos promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) envolvendo as áreas administrativas e técnicas.

2.2 - AÇÕES OPERACIONAIS

Os dados das principais ações executadas por este departamento estão detalhados por setor/atividade, conforme descrição abaixo:

2.2.1 – SECRETARIA DE APOIO

- 1 – Encaminhamento de informações solicitadas pelos diversos setores deste Tribunal;
- 2 – Requisições de material de consumo;
- 3 – Controle e emissão de ofícios;
- 4 - Arquivos.



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2.2.2 – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Possui como função básica o acompanhamento das atividades internas do Tribunal de Justiça, através de análises de processos administrativos relativos a gestão orçamentária, processos licitatórios, processos de concessão e comprovação de suprimentos de fundos, bem assim como os atos de gestão de pessoas, auxiliando o TCE e CNJ no cumprimento de suas determinações. A Divisão de Acompanhamento de Gestão executou as seguintes atividades:

1 – Análise de processos de suprimento de fundos:

ANO	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL DE ANÁLISE
2013	31	31	100%
2014	09	09	100%

Considerando somente os protocolados até 31 de outubro de 2014.

2 – Análises de processos de dispensas de licitação;

ANO	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL DE ANÁLISE
2013	223	223	100%
2014	101	101	100%

Considerando somente os protocolados até 31 de outubro de 2014.

Fazendo um comparativo com o ano de 2013, os processos de pagamentos através de dispensas reduziram em quase 50%, o que demonstra que este Tribunal de Justiça utiliza o planejamento para realizar suas aquisições.

3– Análises de processos de registro de preço;

ANO	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL DE ANÁLISE
2013	165	165	100%
2014	198	198	100%

Considerando somente os protocolados até 31 de outubro de 2014.



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

4 - Análises de Convites , Concorrências, Tomadas de preços e Pregão

Ano 2013

MODALIDADES	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL DE ANÁLISE
Convites	17	17	100%
Tomada de Preços	11	11	100%
Concorrências	02	02	100%
Pregão	139	139	100%

Ano 2014

MODALIDADES	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL DE ANÁLISE
Convites	10	10	100%
Tomada de Preços	03	03	100%
Concorrências	02	02	100%
Pregão	115	115	100%

Considerando somente os protocolados até 31 de outubro de 2014.

4 – Atendimento as consultas dos Técnicos, Assessores e coordenadores como por exemplo, retenções , isenções e imunidades tributárias, classificação orçamentária de despesa e outros procedimentos administrativos;

5 – Consolidação e envio mensal das informações geradas pelos sistemas Menthor e ERP ao TCE, através do Sistema de Auditoria Pública - SISAP;

6 - Acompanhamento dos contratos e termos aditivos, celebrados pelo Tribunal de Justiça.

7 - Subsídios a Divisão de Auditoria no que se refere aos trabalhos de auditorias;



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

8 -Emissão de recomendações as unidades deste Tribunal, visando as boas praticas administrativas.

2.2.3 – DIVISÃO DE AUDITORIA

Tendo como função básica à promoção, coordenação e execução das atividades de auditoria contábil e orientada pelo CNJ seguindo os objetivos institucionais, a Divisão de Auditoria executou as seguintes atividades:

1 - Elaboração do Plano Quadrienal de Auditoria (2014-2017), em anexo, aprovado pela presidência;

2 - Análise e assessoramento junto a Diretoria Financeira referente Prestação de Contas deste Tribunal encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

3 - Acompanhamento dos atos administrativos, através de leitura do Diário Oficial do Estado, verificando as publicações das Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Convênios etc.;

4 - Atendimento as consultas dos Técnicos, Assessores e coordenadores, como por exemplo, classificação orçamentária de despesa, cálculo de tributos, planilhas de custos nas licitações, calculo de superávit financeiro do FERD e outros procedimentos administrativos;

5 - Elaboração e encaminhamento ao TCE o Relatório Trimestral de Auditoria;

6 - Auditorias por iniciativa deste Departamento de Controle e as compartilhadas com o CNJ, conforme cronograma de Auditoria Interna (em anexo);

7 - Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal;

8 – Análise de balancetes, assim detalhados:



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tribunal de Justiça	Quantidade a receber em 2014 (A)	Quantidade efetivamente recebida em 2014* (B)	Quantidade de balancetes analisados em 2014 (c)	Percentual de análise (C)/(B)	Percentual de balancetes à disposição deste Controle Interno (B)/(A)
Balancetes	12	09	09	100%	83%
Balanços	01	0	0	-	-

- Considerando somente os protocolados até 10 de novembro de 2014.

Fundo Especial de Recursos e de Despesas	Quantidade a receber em 2014 (A)	Quantidade efetivamente recebida em 2014* (B)	Quantidade de balancetes analisados em 2014 (c)	Percentual de análise (C)/(B)	Percentual de balancetes à disposição deste Controle interno
Balancetes	12	09	09	100%	83%
Balanços	01	0	0	-	-

- Considerando somente os protocolados até 10 de novembro de 2014.

9 - Acompanhamento das informações alimentadas no Menthor e no ERP, referente a pessoal, contábil e financeiras.

2.2.3.1 – Outros Trabalhos Realizados

- Acompanhamento das alterações de parâmetros contábeis e relatórios constantes na Prestação de Contas conforme Portaria STN n. 828/2011;
- Participação como consultor na negociação para redução de preço do contrato de serviços de segurança e vigilância ;
- Acompanhamento e participação na comissão de avaliação de bens no que se refere aos procedimentos contábeis de depreciação e ajustes no patrimônio deste Tribunal de Justiça;



Estado de Sergipe
Poder Judiciário
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Auditoria especial de Estagiários e Transportes;
- Assessoramento a Secretaria de Tecnologia da Informação e confecção de planilhas com relação ao cumprimento da Orientação do CNJ quantos aos procedimentos para revisão dos contratos que envolvem serviços conforme art. 7º da Lei 12.546/2011 e acórdão TCU 2.859/2013 referente aos cálculos de desoneração de folha de pagamento para os contratos de TI e Engenharia;
- Elaboração de cronograma e acompanhamento de atividades para o Fechamento do Balanço Patrimonial de 2014;
- Respostas de Diligências junto ao TCE e CNJ;
- Ajustes dos fluxos de processos para o projeto de virtualização;
- Acompanhamento do Planejamento Estratégico;

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo que foi demonstrado, o Departamento de Controle Interno busca atingir seus objetivos no cumprimento de suas atribuições Constitucionais , além dos atos normativos Internos e as Resoluções expedidas pelo CNJ.

Sirley Maclaine da Graça
Chefe de Divisão de Auditoria

Durval Almeida Bidegain
Chefe de Divisão de Acompanhamento de Gestão

Jurandi Conrado
Chefe de Departamento de Controle Interno